Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.894, DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE DESCONTO DE VENCIMENTOS EM DECORRENCIA DE FALTAS AO TRABALHO NÃO JUSTIFICADAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Autoriza o Departamento Financeiro a proceder o desconto de 01 (um) dias da servidora **Camila Zucoloto Rizzo** e 04 (quatro) dias da servidora Samara Nascimento De Marchi, referente ao mês de janeiro de 2008, conforme consta do Processo nº 3.045/2008.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 22 de janeiro de 2008.

ISMAEL DA RÓS AUER
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br